



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 368/2020

Prefeitura Municipal
de Candelária - RS
Protocolo
Nº 4661/2020
Data: 13.07.2020
Enc.: [assinatura]

Gandelária-RS, 13 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Excelência, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pelo sistema jurídico vigente, restituir ao erário municipal o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente da redução de todas as dotações orçamentárias do corrente ano, no importe de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), consoante estipulado na Resolução da Mesa Diretora nº 014/2020 (em anexo).

Por oportuno, esta Casa Legislativa sugere que mencionada quantia seja utilizada para subsidiar as atividades do Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária, especificamente no custeio de viaturas, na medida em que a instituição já realizou número significativo de atendimentos neste ano.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Cristina Beatriz Rohde
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária



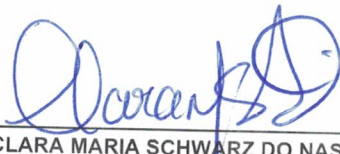
COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 4661/2020 Cód. Verificador: QB22

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELARIA
CPF/CNPJ: 89.198.428/0001-02
Endereço: RUA FREDERICO GEWEHR
Cidade: Candelária **CEP:** 96.930-000
Bairro: CENTRO **Estado:** RS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: juridico.camaracandelaria@gmail.com
Assunto: OFICIO AO PREFEITO
Subassunto: OFICIO AO PREFEITO
Data de Abertura: 13/07/2020 11:54
Revisão: 28/07/2020
Centro de Custo destino - Primeiro Trâmite: GABINETE DO PREFEITO

Observação:

Ofício nº 368/2020

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CANDELARIA
Requerente


CLARA MARIA SCHWARZ DO NASCIMENTO
Funcionário(a)

Recebido